



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000  
SITE: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br) - E-MAIL: [recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

**PORTARIA N.º 851, DE 6 DE ABRIL DE 2016.**

Designa a Comissão responsável pela condução administrativa do Processo Seletivo n.º 002/2016, aberto para preenchimento de uma vaga de estágio não obrigatório na Escola Rural Municipal João Teodoro da Silva.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores municipais a seguir identificados, para compor, sob a presidência do primeiro, a **Comissão de Processo Seletivo** responsável pela condução administrativa, elaboração e correção das provas do Processo Seletivo Público n.º 002/2016, aberto para preenchimento de uma vaga de estágio não obrigatório na Escola Rural Municipal João Teodoro da Silva:

**I – presidente:**

a) Fábio Oliveira de Lucca;

**II – membros:**

b) Cleuza Molini Ormeneze;

c) Tatiana Paschoal Chagas.

**Art. 2º** O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do respectivo edital, cabendo à Comissão de que trata o caput do art. 1º, decidir sobre os casos eventualmente omissos, bem como analisar e julgar em conjunto com a Procuradoria Jurídica do município, os recursos apresentados tempestivamente.

**Art. 3º** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de abril de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal**